



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.063.526.997,33	438.042,79
Pessoal Ativo	924.841.419,72	438.042,79
Pessoal Inativo	138.685.577,61	
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.566.129,46	438.042,79
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	9.280.696,15	438.042,79
Inativos com Recursos Vinculados	136.285.433,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	917.960.867,87	0

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.070.171.733,00	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	917.960.867,87	5,08%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.084.210.303,98	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.029.999.788,78	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	975.789.273,58	5,40%

FONTE: SIPP/ SIOF / S2GPR / SEFAZ (RCL, conforme Ofício 077/2017, de 23 de maio de 2017-SEFAZ)/Secretaria de Finanças - TJCE/
 - De acordo com a Portaria - STN Nº 403, de 28 de junho de 2016 e Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª Edição.

Nota 1: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;

Excluída a despesa com “Pensionistas” conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE

Nota 2: Não foram consideradas as seguintes despesas: a) indenização de transporte - R\$ 7.069.110,00 e b) ajuda de custo - R\$ 107.353,15, de caráter indenizatório, empenhadas no elemento 3190110001.

Nota 3: Excluídas das despesas de exercícios anteriores, os valores referentes aos seguintes elementos de despesa 01- Aposentadorias, reserva remunerada e reformas – civil: R\$ 2.400.144,30 e 03-Pensões civis: R\$ 44.563,98, sendo que o elemento 01 foi computado em Pessoal Inativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 26 de Maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

José Joaquim Neto Cisne
 Secretário de Finanças

Lídia Maria Mendes dos Santos
 Auditora Chefe, em exercício